



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.527/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Concorrência nº 013/2018 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na concorrência nº 013/2018 – PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote nº 13-B, localizado na Rua Vicente Ferraz de Campos, no Parque Industrial I, situado na cidade de Umuarama/PR, com área de 4.199,89 m<sup>2</sup> e matriculado sob o nº 22.119. Tendo sido declarada vencedora à seguinte empresa: DUMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 26 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28.11.2018 DE Nº 11.423  
UMUARAMA, 28.11.2018  
*Ciii Alarminul*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS